



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.16.01-TP

OBJETO: REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO RONALDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

Aos 15 de Janeiro de 2018, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, a partir das 08:00 (OITO HORAS), em sessão, o Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 675/2017 de 05 de outubro de 2017, composta pelos servidores ELTON FREIRE BARBOSA – Presidente, MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA e ANA PATRICIA NOBRE PINHEIRO – Secretária e Membro respectivamente, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.16.01-TP, a fim de realizar a análise e julgamento da documentação apresentada pela única licitante participante do presente processo a seguir:

LICITANTE PARTICIPANTE				
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	CPF Nº
01	CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA	10.633.615/0001-09	ROBSON CÉSAR DE ARÚJO	027.404.793-44

Após a devida análise e de acordo com os critérios estabelecidos no presente Edital e legislação vigente, a comissão proferiu o seguinte resultado:

LICITANTE PARTICIPANTE				
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA	10.633.615/0001-09	INABILITADA	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM: 5.4.4.3 – DECLARAÇÃO DE INDICES.  NÃO ATENDIMENTO AO ITEM: 5.4.6.1 – APRESENTAR PROFISSIONAL DETENTOR DE NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO OU CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, COM O RESPECTIVO ACERVO EXPEDIDO PELO CREA, EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.



Com a constatação da INABILITAÇÃO de forma insanável da única licitante participante no respectivo processo, a comissão de licitações declara o mesmo FRACASSADO, recomendando, portanto ao Sr. Telmo Alexandre Pereira Soares, Secretário de Esporte e Juventude, que caso concorde com o entendimento desta Comissão, determine a republicação do mesmo, para assim melhor atender ao interesse público. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

PRESIDENTE	ELTON FREIRE BARBOSA	
SECRETARIA	MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA	
MEMBRO	ANA PATRICIA NOBRE PINHEIRO	